



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 11/2020,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Determinar a restituição dos valores descontados indevidamente do vencimento da indiciada, bem como o cancelamento das faltas injustificadas em seu prontuário, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 111 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taquarituba).

**Artigo 2.º** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2020, nos termos do inciso I do artigo 216 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taquarituba).

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária